



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000119/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

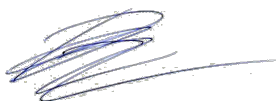
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Aurora Barbosa Querino Carneiro, Rua sem denominação, no Bairro Previdenciários, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2024.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

